



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.
JOÃO SCHEFER DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 29 de Junho de 2018.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 176/2018.

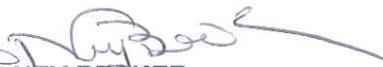
Súmula: Solicita do Poder Executivo que estude a possibilidade de transferir a estrutura física (bens cedidos através da Lei nº 004/2004) da Associação de Agricultores Familiares de Gramadinho para o Clube de Mães do Rio Anteiro. E que estude a possibilidade de fazer reparos necessários no local para melhor funcionamento do Clube de Mães, a pedido dos moradores.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


VALMIR TRINDADE
Vereador PSDB


NEY BECKER
Vereador PPS